



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

INDICAÇÃO Nº 1/2024

Cariacica, 21 de junho de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SR.
KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES**

O vereador que esta subscreve, amparado no Regimento Interno, no ART. 120 propõe ao egrégio Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

Colocação de faixa de pedestres e instalação de redutores de velocidade na Rua Santana – Bairro Presidente Medici, Cariacica-ES.

JUSTIFICATIVA:

Conforme o disposto no ART. 232, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, que reza a política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais da cidade fixadas em lei têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes. Considerando a legislação supra referenciada, venho por meio deste instrumento de indicação, solicitar, **colocação de faixa de pedestres e instalação de redutores de velocidade na Rua Santana – Bairro Presidente Medici, Cariacica-ES.**

Solicito que seja realizado os Serviços de colocação de faixa de pedestres e instalação de redutores de velocidade visto que, esta rua possui fluxo intenso de ônibus, caminhões, carros de passeio e motocicletas e quando em alta velocidade, provocam insegurança aos transeuntes.

Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar, de forma a atender a população do referido bairro e fazer cumprir a Lei disposta no artigo supracitado.

EDSON NOGUEIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA
VICE-PRESIDENTE DA CAMARA
VEREADOR – PODEMOS



Edifício Villaggio Campo Grande



Atenção: Este documento pertence ao município de Cariacica, em Espírito Santo, e deve ser usado apenas com finalidade de ES
Rua Waldemar Siebelski, s/n - Sala 311 - Bairro Rio Branco - Cariacica - ES
com o identificador 3100320031003800390036003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Telefone (27) 3343-2350 / (27) 3343-0768
Brasil.